



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 11-GR/UNICENTRO, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Ouvidor da UNICENTRO, e dá outras providências.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Estatuto da UNICENTRO;

considerando o art. 9º, inciso VI, do Regimento Geral da UNICENTRO;

considerando a Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIO CÉSAR DE ANDRADE, RG nº 5.232.081-0, Professor Associado, nível C, LF 01, lotado no Departamento de Filosofia, Câmpus Santa Cruz, para exercer, em comissão, o cargo da estrutura administrativa da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme especificado:

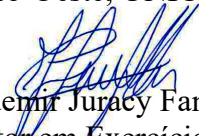
| CARGO | ÓRGÃO PRINCIPAL | SÍMBOLO |
|---------|-----------------|---------|
| Ouvidor | Reitoria | DA-3 |

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo é para o período de 1º de fevereiro de 2023 a 6 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O Ouvidor supramencionado obriga-se a desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições da República e do Estado, o Estatuto e o Regimento da Universidade, as leis e demais regulamentos, não medindo esforços a bem da Instituição e do Estado e respeitando a hierarquia institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas,
Reitor em Exercício.